



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER N° 034/2021 – CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, com ressalva/emenda em 1° turno”.

## **I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 042/2021 – CMA** – que encaminha a Mensagem Prefeitura N° 007/2021 a qual traz o Projeto de Lei Municipal N° 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer em 1° turno.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 01 do mês de novembro de 2021, a Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Lei Municipal Nº 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise verifica-se que tal propositura deu entrada às Comissões para análise e emissão de Parecer em primeiro turno.

Após apreciação ainda, verifica -se iniciativa legal, visto que preenche os requisitos legais previstos no artigo 165, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 102, inciso II da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, tendo em vista que as Propostas Orçamentárias é de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Além do mais, o referido projeto encontra-se em conformidade com o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, assim como também prevê todos os anexos exigidos na mesma Carta Magna.

Neste sentido, e, no que concerne a análise das Comissões Permanentes acima citadas, decidem por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 007, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Em face das alterações apresentadas para apreciação, em 1º turno, ao Projeto de Lei Municipal Nº 007, de 16 de setembro de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, que por ora submetemos a elevada consideração dos ilustres Pares e recomendamos a aprovação do Plenário com alterações do texto e emendas.

**É o Parecer,**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de novembro de 2021.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi \_\_\_\_\_

Relator Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_